



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019  
00015

**PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

### TEXTO DA EMENDA

#### INCLUIR:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.782.2087.7M32.0025

Ação: Construção de Trecho Rodoviário – Piancó -Nova Olinda - na BR - 426/PB - No Estado da Paraíba

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 977.815,00

#### CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 977.815,00

### JUSTIFICATIVA

A conclusão das obras de Construção de Trecho Rodoviário – Piancó -Nova Olinda - na BR - 426/PB - No Estado da Paraíba, se faz necessária, tendo em vista a real importância das intervenções para o desenvolvimento regional, sendo a referida estrada, fundamental para escoar a produção agrícola do Vale do Piancó, bem como a integração dos Estados da Paraíba e de Pernambuco. A presente obra, vem contando com o apoio financeiro do Governo Federal, que aportou em 2018, através da PORTARIA Nº 387, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, recursos para sua continuidade. Retirar recursos neste momento, além de atrasar o desenvolvimento da região, demonstra total desrespeito com os recursos públicos já empregados. .

4088 – Veneziano Vital do Rêgo – PSB – PB

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/19609.82927-67